



MEMORANDO
SECULT

MEM Nº	198/2024
DATA	24 de outubro de 2024
DE	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
PARA	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, vimos por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de dispensa de chamamento público, tendo por objeto o **Termo de Fomento 033/2024**, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Pelotas Norte**, a fim de destinar recursos para aquisição de instrumentos musicais para o projeto "Transformando Vidas com a Música".

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Pelotas Norte é uma pessoa jurídica de direito privado, na categoria de organização religiosa, sem fins lucrativos, e tem por objetivo promover e incentivar a evangelização, fundamentada na Bíblia Sagrada, bem como a constituição e manutenção de suas congregações.

O projeto "Transformando Vidas com a Música" é uma iniciativa que visa oferecer aulas de música gratuitas para crianças e adultos em situação de vulnerabilidade. O objetivo central é proporcionar acesso à educação musical como ferramenta de inclusão. As aulas são administradas pela Banda Ebenézer, vinculada à igreja. Com os recursos da Emenda Impositiva nº 134/2023, a banda terá meios adequados para ministrar as aulas, continuando a transformar a vida dessas crianças e adultos que se encontram em situações de vulnerabilidade social.

Justifica-se o presente processo, consoante ao disposto nos artigos 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Informamos por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,


Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura

